



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PROJETO DE LEI Nº 004/2024

Frei Martinho, 02 de agosto de 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DENOMINAR ARTÉRIA DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO DE “MARIA SILVINA DANTAS” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Frei Martinho, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Projeto Legislativo:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar artéria do nosso município de: Rua Maria Silvina Dantas.

Art. 2º - A referida artéria trata-se da rua onde localiza-se o Centro de Educação Infantil Josefa Gomes Dantas e a Infinity Centro de Treinamento, tendo início na Rua José Bento da Silva e termino em rua projetada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho – PB, em 02 de agosto de 2024.

José Carlos Dantas de Moura

JOSÉ CARLOS DANTAS DE MOURA

Autor da Proposição



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 004/2024

A nomeação de uma via pública em homenagem a Maria Silvina Dantas (conhecida popularmente como Maria Paulino), é um reconhecimento à sua contribuição significativa para o município de Frei Martinho. Filha de Silvina Etelvina Dantas e Amaro José Dantas, nasceu em 14 de fevereiro de 1922, no Povoado Santo Antônio, município de Parelhas-RN.

Casada com Severino Medeiros, mãe de 4 filhos, veio residir em Frei Martinho no ano de 1957, especificamente no Sítio Santa Maria. Ao chegar em nosso município, Maria Silvina dedicou-se à produção e comercialização de queijos, atividade que ajudou a sustentar sua família e contribuiu para a economia local. Posteriormente, mudou-se para a zona urbana, onde abriu uma loja de tecidos e aviamentos, tornando-se uma comerciante respeitada e uma figura importante na comunidade.

Além de sua atuação como comerciante, Maria Silvina foi uma devota católica e teve um papel ativo na vida religiosa da cidade. Ela foi a primeira ministra da Eucaristia da igreja católica local, servindo à comunidade com dedicação e fé.

Maria Silvina Dantas faleceu em 2011, mas seu legado permanece vivo na memória dos cidadãos de Frei Martinho. Sua trajetória de vida, marcada pelo empreendedorismo, pela devoção religiosa e pelo serviço à comunidade, faz dela uma figura exemplar e digna de ser lembrada através da nomeação de uma via pública em sua homenagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho – PB, em 02 de agosto de 2024.

José Carlos Dantas de Moura

JOSÉ CARLOS DANTAS DE MOURA

Autor da Proposição